



ATA N.º 03/2020
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENHA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Auditório Municipal de Ribeira de Pena, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciar e aprovar a Ata nº 01/2020 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2020;-----

Ponto dois – Apreciar e aprovar a Ata nº 02/2020 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 21 de abril de 2020;-----

Ponto três – Apreciar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo 1 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento da pergunta feita pelo Grupo Parlamentar do PEV, sobre Medidas e apoios para o movimento associativo Popular;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento da 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita (Correção dos Valores Transferidos para o Município, com a aprovação do Orçamento do Estado para 2020); Inscrição no Orçamento Municipal de nova classificação de receita – 06030107 – Participação no IVA – Art.º. 26º - A da Lei nº 73/2013;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento do Plano Operacional Municipal POM 2020;-----

Ponto sete – Apreciar e aprovar a Minuta de Contrato-Programa Aditamento dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

Ponto oito – Apreciar e aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências “Urbanizações no Município – Pavimentações na Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega;-----

Ponto nove – Apreciar e aprovar a proposta de organização da estrutura orgânica dos serviços do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto dez – Apreciar e aprovar a proposta de Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3º e 4º Grau do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto onze – Apreciar e aprovar o Relatório e Contas de 2019 do Município de Ribeira de Pena;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto doze – Apreciar e aprovar o Relatório de Contas consolidado de 2019 do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto treze – Apreciar e aprovar Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal – 2020;-----

Ponto catorze – Apreciar e aprovar a proposta de Revisão do Orçamento de Despesa e Receita, PPI e PAM – 2020.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores:-----

Maria Filipa de Campos Ladeiro, com justificação de falta, tendo sido convocado o membro

Daniela Maria Meneses Pinto, que faltou justificando a falta, tendo sido convocado o membro

Daniel Filipe Sanches Ribeiro que faltou, sem justificação de falta; -----

Estiveram também presentes os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Noronha e Luís Ferreira, respetivamente.-----

O senhor Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar um novo assunto à ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos, acrescentando-se o seguinte ponto:-----

Ponto quinze – Aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Vilela.-----

Que se transcreve:-----

“Foi com imensa tristeza, que no dia 3 de Abril tomamos conhecimento do falecimento do Sr. Manuel Vilela.-----

Ribeirapense dos “sete costados”, foi professor e funcionário administrativo da Escola C+S de Ribeira de Pena.-----

Depois de ter efectuado a sua campanha no Ultramar, como furriel miliciano, regressou à sua terra natal, onde assistiu ao 25 de Abril.-----

Nessa altura participou activamente na vida do concelho, fazendo parte da 1ª comissão administrativa.-----

Seguidamente dedicou-se por completo à “sua” escola, onde quer como professor, quer como administrativo, granjeou a simpatia de todos: colegas, alunos, professores e população em geral.-----

Sempre disponível, atento ao pulsar do concelho, deixou a sua marca em todas as actividades em que participou.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É, pois, com um sentimento de agradecimento que se propõe a aprovação do presente “voto de Pesar”, guardando um minuto de silêncio em sua memória.-----

Manifestar à sua família, as nossas mais sentidas condolências, transmitindo o sentir desta Assembleia Municipal. Ribeira de Pena, 24 de junho 2020.”-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro municipal José Gabriel Martins Borges que evidenciou a atitude da Câmara Municipal em relação à pandemia, daquilo que sabe algumas viaturas percorreram o Concelho a alertar a população e foram entregues máscaras, uma vez que muitas pessoas não tem acesso às máscaras, foi muito positivo por parte da Câmara.-----

- O membro municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Canedo questiona porque saíram baloiços do Polidesportivo de Canedo, se foi a Câmara Municipal e qual a intenção.-----

O senhor Vice-Presidente respondeu que, foram retirados devido às condições em que se encontravam, não cumpriam as regras de segurança e que oportunamente serão novamente colocados.-----

- O membro municipal Carla Alexandra Costa afirma que, não viu nenhuma informação relativa às atividades de verão, sabemos todos que não pode acontecer à semelhança dos anos anteriores, mas gostava de perguntar se haverão as atividades das férias de verão ou ATL para as crianças.-----

Interveio o senhor Presidente da Câmara e disse que quanto ao ATL a atividade está programada, e está no site da Câmara, para os Pais que estiverem interessados, a inscrição terminava hoje. Informa que só haverá esta atividade.-----

- O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso colocou as seguintes questões:-----

1. Na Assembleia de dezembro alertou para o possível fecho da Delegação da Segurança Social. A verdade é que passado este tempo todo, a Delegação de Ribeira de Pena fechou no tempo da Pandemia e ainda hoje continua fechada, por incrível que pareça estão lá três números de telefone na porta, em que um encaminha para Vila Real, outro para Vila Pouca de Aguiar e outro para Mondim de Basto. Isto é grave, pois se um Município de Ribeira de Pena vai a Vila Pouca de Aguiar tratar de um assunto, acaba por lá almoçar e fazer lá as compras e os comerciantes de Ribeira de Pena são prejudicados e com certeza que os de Cerva vão a Mondim de Basto e provavelmente os de Canedo irão a Boticas. Sabe que não depende diretamente da Câmara, mas afirma que se deve fazer todos os esforços para que a situação se altere e volte pelo menos à situação em que se encontrava em Dezembro, já não era muito, pois já tínhamos um prazo reduzido para pagar as



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contribuições e uma só pessoa a atender. Não é por ele, pois como sabem fazemos tudo online e as vezes que vai à Segurança Social são diminutas, mas a verdade é que temos muita gente, muitos agricultores que não sabem pagar as contribuições no Multibanco e tem que ir à Segurança Social, e alguns já pagaram alguns juros relativos aos meses de março, abril e maio e queria saber se já fizeram alguma coisa desde a última vez que falou desta situação, porque aquilo que lhe parece é que não volte a abrir mais;-----

2. Na informação que o Presidente da Câmara envia, deixou de aparecer a listagem de processos judiciais, pergunta se a Assembleia já não tem o direito de saber quais são os processos, já que na última não veio, vem apenas a listagem das obras e a listagem de processos judiciais deixou de constar;-----
3. Porque é que nas Atas da Câmara não consta o valor dos subsídios atribuídos às diversas coletividades;-----

Responde o senhor Presidente da Câmara a informar que os valores dos diversos subsídios constam das respetivas propostas de atribuição, documentos esses que fixam anexos às atas.--

- O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso pretende dar conhecimento de uma nota do Partido Social Democrata, a qual se transcreve:-----

“- Considerando os efeitos nefastos desta pandemia na economia local o PSD considera que o executivo camarário ficou muito aquém no combate aos efeitos provocados pelo COVID-19. Assim o PSD de forma a minimizar o impacto negativo desta crise e à semelhança do que aconteceu em alguns concelhos vizinhos, propomos:-----

1. Isenção do pagamento da água, saneamento e resíduos a todas as famílias que comprovadamente viram os seus rendimentos afetados, com limite máximo mensal de 15m3, em relação ao consumo de água, assim como a todos as empresas sedeadas em Ribeira de Pena independentemente da sua faturação. Esta medida deveria vigorar até 30/10/2020;-----
2. Isenção total de todas as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Corporações de Bombeiros do concelho de Ribeira de Pena.-----
3. Suspensão da Cobrança de juros de mora a todos os consumidores do concelho, quer a famílias ou a empresas, a todas as faturas emitidas até ao final do ano de 2020.-----
4. Isenção das rendas de habitações sociais a todas as famílias que comprovadamente viram os seus rendimentos afetados.-----
5. Apoiar os comerciantes na reabertura dos estabelecimentos comerciais;-----
6. Apoio aos agricultores na comercialização dos seus animais.”-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

- O membro municipal Armindo Manuel Ferreira Costa questiona o Senhor Presidente da Câmara do que se está a passar com os Médicos de Cerva, desde que houve a Pandemia nunca mais lá chegaram, será que se perderam pelo caminho, gostava de saber alguma coisa sobre isso, porque Cerva está sem médicos.-----

- O membro municipal Álvaro dos Santos Borges quer deixar 3 notas:-----

1. Relativamente à limpeza da Vila e das zonas mais limítrofes, tem-se notado que em algumas ruas, o pessoal da limpeza e jardinagem, não limpa devidamente os passeios, deixando bastante vegetação. Gostaria de chamar à atenção para, pelo menos, cortarem a vegetação mais alta, que cresce nos passeios, nomeadamente na rua onde reside, nos prédios ao lado da Santa Casa, no Bairro do Cavalinho e também na Rua do Emigrante;-----
2. Tem reparado que a empresa que está a abrir as valas para colocar as condutas de gás na vila e nas outras zonas, deixa os acabamentos sem qualidade nenhuma, deixa alguma sujidade no pavimento, nomeadamente terra e deviam ter mais cuidado e limpar melhor;-----
3. Acerca do ATL, o senhor Presidente da Câmara informou que até ao dia de hoje havia uma pré-inscrição para o ATL e, no seu entender, atendendo à Pandemia que atravessamos irá ser complicado manter um grupo, principalmente crianças, pois os grupos não podem ser grandes e tem que estar num espaço amplo. É da opinião que não deveria abrir, assim como não deveria abrir as piscinas, nem outros espaços em que possa haver aglomerações de pessoas. É uma época muito complicada, gostamos muito dos emigrantes e eles vão vir, mas sabemos quais são os comportamentos da maioria deles. A Autarquia tem feito um esforço tremendo, portanto na sua ideia os espaços deveriam manter-se fechados por mais algum tempo, ou arranjar alguma solução que não viesse agravar a situação do Concelho.-----

⇒ O membro municipal Paulo Jorge Moura da Costa questiona sobre a relva da Zona de Lazer de Cerva, a época balnear já começou e estão lá fitas a demarcar o espaço e gostaria de saber se vão ter acesso à relva ou não.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal responde à questão relativa à Segurança Social, está lá um funcionário que não faz atendimento, é uma situação que já reportamos a quem de direito, até porque, ao longo desta questão pandémica, foi precisamente a altura em que estava a ser substituído o diretor da Segurança Social, que tomou posse em fevereiro ou março, falou com ele ao telefone e espera ter uma resposta o mais rápido possível. Portanto é



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um assunto que não está esquecido, como todas as outras situações que dizem respeito aos interesses do Município. Quanto à pergunta dos médicos do Centro de Saúde de Cerva, aquilo que pode dizer é que quando foi da Pandemia todas as extensões de Saúde do Alto Tâmega encerraram porque houve a necessidade de criar, em cada Centro de Saúde, uma zona específica para receber os doentes COVID-19 e, nessa medida, tiveram que alocar os médicos das extensões de Saúde para este serviço COVID-19. Informou, ainda, que tinha informação da Diretora do Agrupamento de Centros de Saúde, que a Extensão de Saúde de Cerva iria abrir brevemente.-----

O senhor Vice-Presidente responde à questão relativa à limpeza da vila, é verdade e com a situação do Covid-19 veio agravar-se esta situação, espera que haja alguma compreensão por parte da população, porque muitos dos funcionários afetos à questão da limpeza e da gestão das zonas verdes, ficaram também afetos à desinfeção das ruas e à limpeza das mesmas, no entanto temos que nos reger com o pessoal que temos e fazemos o melhor que podemos, dando prioridade à desinfeção das ruas e à segurança das pessoas, temos consciência das dificuldades e vamos tentando ultrapassá-las no dia-a-dia. No que diz respeito ao Gás, temos a noção que há algumas dificuldades, a empresa que está na execução da obra tem uma caução e a Câmara Municipal já obrigou a fazer algumas reparações em algumas zonas, os técnicos que acompanham a obra já estão alertados desta situação e o Município, se for preciso, irá acionar a caução para garantir a reparação das ruas intervencionadas. Em relação à questão da relva, a autarquia está atenta à situação e está a realizar ensaios com vários produtos para tentar eliminar a vegetação infestante que, apesar de sempre lá ter existido, nesta primavera manifestou-se com mais intensidade e está a propagar-se pela zona toda. Informou, ainda, que, aparentemente, desta vez será possível eliminar essa vegetação infestante uma vez que foi aplicado um herbicida mais agressivo e acredita que dentro de pouco tempo o problema já estará resolvido.-----

Voltou a intervir o membro Álvaro Borges relativamente à limpeza das ruas, dizendo que o problema não é de agora e que, face à situação do COVID-19 que o país vive, se compreende a necessidade de dar prioridade a outras coisas, mas o problema é antigo e já anteriormente alertou uns funcionários que não quiseram saber e regra geral nas ruas mais distantes não têm cuidado.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que por causa do COVID-19, o executivo municipal criou diferentes equipas através do programa “Todos por Todos”, e que neste período foi realizado o seguinte: 582 contactos telefónicos efetuados; 426 contactos recebidos; 497



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

problemas resolvidos; 177 fichas escolares entregues; 171 fichas escolares recolhidas; 19 entregas de leite escolar; 52 apoio informático ao domicílio; 37 entregas de internet móvel; 3 apoios de estudo nas juntas de freguesia com transporte e vigilância e 7 apoios psicossocial. As equipas eram compostas por um motorista do Município e um técnico dos Centros de Convívio. Além destes apoios, nas Freguesias de Canedo, Alvadia e Santa Marinha, o Município equipou uma sala com computadores e impressora para os alunos que não tinham esses equipamentos nas respetivas casas. O Presidente, informou também que, desde o início do ano até ao dia de hoje, foram pagos: aos beneficiários dos medicamentos 42.000,00€ no total de 287 beneficiários; 72.000,00€ em apoio aos agricultores; 43.000,00€ no incentivo à natalidade referente ao ano de 2019 e relativamente às bolsas de estudo, no próximo mês irão ser entregues aos nossos estudantes 45.000,00€.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.

O membro municipal Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues não participou na discussão e votação do assunto por não ter estado presente na referida sessão.

PONTO II – APRECIAR E APROVAR A ATA Nº 02/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE ABRIL DE 2020

Foi dispensada, por ter sido entregue previamente cópia da mesma, a leitura da ata.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.

Os membros municipais António Leite Teixeira e Paulo Jorge Moura Costa não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão;

PONTO III – Relativamente aos assuntos tratados nos pontos três até ao seis foi previamente dado conhecimento dos mesmos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

PONTO VII – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ADITAMENTO DOS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. -----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, afirma que constataram de uma forma positiva que as verbas que estavam destinadas às várias festas vão ser aplicadas em algo mais útil para os Ribeirapenenses, gostava que o Presidente da Câmara nos detalha-se quanto vai custar cada uma destas 7 ações que estão aqui espelhadas.-----

Responde o senhor Presidente da Câmara que o total das verbas da EHATB que estavam afetas aqueles eventos que vão deixar de ser realizados por causa da COVID-19 vão ser aplicadas a estas ações que estão mencionadas no Contrato-Programa e que a afetação do dinheiro apenas será definitivamente realizada quando as ações forem lançadas para execução e se proceder à respetiva adjudicação.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO VIII – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS “URBANIZAÇÕES NO MUNICÍPIO – PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Alvadia e Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD. O senhor Presidente da Junta de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto tendo-se ausentado da sala.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO IX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Alvadia e Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO X – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º E 4º GRAU DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Alvalá e Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XI – APRECIAR E APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DE 2019 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente da Junta de Alvalá, a abstenção de Domingos Alves Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo e o voto contra dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

O Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto contra a relatório e contas de 2019, que se transcreve:-----

“O atual executivo, eleito em 2017, justifica reiteradamente a sua falta de capacidade para atrair investimento para o concelho com a herança de uma “situação financeira bastante complexa”, situação que se tem refletido na gestão dos serviços municipais e condicionado a execução de alguns investimentos por falta de meios da autarquia.-----

A falta de memória, já habitual na gestão socialista, leva-nos a sublinhar que os atuais eleitos, presidente e vice-presidente são, entre outros, também responsáveis pela “situação financeira bastante complexa” e que só têm agravado, com as suas questionáveis decisões, ao longo destes quase três anos de mandato.-----

Dizem ter encontrado fontes de financiamento para garantir o “desenvolvimento de projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho”. Lamentamos informar, que é convicção geral, que desde que a gestão, dos impostos de todos nós, foi entregue à esquerda socialista, que não se vislumbram obras estruturantes, aliás limitarem-se a fazer as grandes festas de inauguração, revelando-se, até, incapazes de requalificar edifícios públicos que tanto já contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da população.-----

Reconhecemos a apetência deste executivo, para abusar dos ajustes diretos, para desperdiçar recursos em projetos repetidos e para a contratação de empréstimos que em muito agravam a dívida municipal e, com isso, comprometendo as gerações futuras.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fica-lhes bem, quanto a nós, assumir neste relatório e contas que aumentaram a receita arrecadada, entre 2017 e 2019, em 3,5% ao ano, tendo sido os impostos, as taxas e os empréstimos os que mais contribuíram para o referido aumento.-----

Passou um ano mais, deste pobre mandato, e nem acreditamos que o executivo municipal gastou cerca de 12,7 milhões (12,5 milhões de euros em 2018) que arrecadou, nomeadamente: de impostos e taxas cobradas aos munícipes; do produto da venda de energia produzida em Alvadia; das transferências obrigatórias do orçamento do estado; da venda de serviços prestados à população; de contratos-programa financiados por fundos comunitários; da utilização de empréstimos bancários. Todos estes milhões foram utilizados para financiar a atividade anual da autarquia e importa destacar que, as grandes fatias foram gastas nos seguintes setores: Pessoal 3 568 212, 87€ (3 292 994, 81€ em 2018) +6,6% (média de crescimento anual); Aquisição de serviços e outros bens 2 945 204, 98€; Amortização de empréstimos e juros 633 763, 44€; Transferências para entidades públicas e privadas 1 810 476,21€; Investimentos 3 088 529,16€. -----

Na despesa municipal destacamos as despesas com o pessoal, que crescem há vários anos consecutivos e já ultrapassaram um quarto do total (28,2%) das despesas anuais. Entre as rubricas de despesas com pessoal destaca-se, o pessoal em qualquer outra situação, com um valor de 64 320,00€, por nos parecer exagerado já que a autarquia integrou no quadro recentemente os ditos trabalhadores precários. Apesar do aumento do pessoal não é evidente a melhoria dos serviços prestados à população, que em cada ano tem diminuído, nem tão pouco têm surgido novos serviços. Destacamos ainda mais alguns encargos desta gestão por nos parecerem avultados: Aquisição de serviços de limpeza e higiene 204 700,00€; Estudos, projetos e consultoria 113 670,00€; Trabalhos especializados 723 600,00€; Outros serviços 722 600,00€ (valor avultado que merecia uma explicação detalhada).-----

Quem não deve estar satisfeito com esta gestão são os fornecedores e as instituições locais a quem a Autarquia deve 1 418 597,81€, mesmo depois de anular a dívida à Santa Casa de Misericórdia de Ribeira de Pena.-----

A dívida total do Município cresce como os cogumelos sendo, em 31 de dezembro de 2019, de 6 385 192,62€. Em resumo: Dívida total do Município em 31/12/2018 – 4 779 995,17€; Dívida total do Município em 31/12/2019 – 6 385 192,62€; Evolução da dívida (2018 – 2019) – 1 605 197,45€.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Como parece claro as despesas com o pessoal vão continuar a preocupar após entrada em vigor do, generoso, novo quadro de pessoal, que evidencia ser um fato à medida da família socialista, onde só falta a fotografia do candidato ao lugar.-----

Hoje registamos que a crispação com alguns funcionários teve novos episódios, o respeito por todas as instituições locais não progrediu e as obras não passam de promessas.-----

Finalmente constatamos que as obras demoram a sair do papel e o desleixo é uma fatalidade: no edifício dos Paços do Concelho; na piscina municipal coberta; nos quartéis da GNR; nos jardins e equipamentos públicos; na área envolvente do Centro de Saúde; nos passeios e arruamentos; nos sinais de trânsito; no parque de estacionamento junto aos Paços do Concelho, no edifício do antigo infantário e respetivo espaço exterior. Estes muitos outros exemplos.-----

Tendo em atenção as presentes considerações votamos contra todos os documentos de prestação de contas do exercício de 2019. Ribeira de Pena, 24 de junho de 2020.”-----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para indicar que os números que estão no relatório de contas representam a real e verdadeira situação financeira do Município. A dívida atual da autarquia que o PSD referiu é muito inferior à dívida do final de 2012 (gestão PSD/CDS-PP), que era de 9,5 milhões de euros. O senhor Presidente também referiu que atualmente o Município assegura o cumprimento de todas as regras orçamentais definidas na lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais é rigoroso. Além disso, pode-se registar que:---

- Os revisores oficiais de contas atestaram a fiabilidade das contas municipais e emitiram parecer positivo às mesmas, sendo, por isso, uma garantia do rigor do referido documento;-----
- A Receita global do Município aumentou 540 mil euros;-----
- A Receita de Impostos e Taxas diminuiu 36 mil euros;-----
- A receita corrente é superior à despesa corrente em 342 mil euros;-----
- A Receita da venda de energia de Alvadia diminuiu 1 milhão e 300 mil euros;-----
- A despesa em investimento aumentou 412 mil euros;-----
- A dívida total do Município apenas representa 43% da margem de endividamento global da Câmara Municipal, dispondo o Município da possibilidade de contrair novos empréstimos até 8 milhões e 400 mil euros.-----

Dos empréstimos contratados, nenhum deles foi para pagar dívidas a comerciantes e a fornecedores da autarquia, ao contrário daquilo que aconteceu no tempo da gestão municipal dos executivos PSD-CDS/PP, em que se endividaram em quase 3 milhões de euros para pagar



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dívidas a fornecedores. Os empréstimos contratados pelo atual executivo foram todos orientados para obras, que estão a acontecer e que vão acontecer no nosso território.-----

O Presidente da Câmara realçou que no orçamento de 2019, o Município de Ribeira de Pena alcançou a maior taxa de execução orçamental dos últimos anos.-----

Finalmente, o senhor Presidente salientou que no dia 24 de junho de 2020, a dívida total do Município a fornecedores era no montante de 290.095,18€, existindo um esforço muito grande no pagamento a fornecedores.-----

O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso intervém para dizer ao senhor Presidente da Câmara que estava a falar nas contas de 2019 e não das contas atuais.-----

Responde o senhor Presidente da Câmara, dizendo que como foi referida pelo membro municipal António Carlos Afonso a preocupação com o futuro, os números mais atuais da situação financeira da autarquia revelam uma dívida a fornecedores de apenas 290 mil euros.--

O membro municipal Ana Filipa Ferreira refere que há aqui uma frase da Certificação Legal das Contas, em que menciona os valores relativamente aos processos judiciais, o montante de 942.310,45€, que não nos podemos esquecer que pode vir a ser uma dívida do Município, em que pode perder ou ganhar.-----

O senhor Presidente da Câmara responde que apenas o juiz irá decidir, lembrando que o atual executivo tem andado a pagar centenas de milhares de euros de algumas condenações judiciais por factos ocorridos na gestão do PSD-CDS/PP.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XII – APRECIAR E APROVAR O RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, a abstenção de Domingos Alves Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo e o voto contra dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 2020;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Alvadia e Canedo e o voto contra do restante grupo municipal do PSD.-----

O Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto, que se transcreve:-----

“Votamos contra a alteração do Mapa de Pessoal porque: Não nos parece que a média da idade dos funcionários seja assim tão avançada; Quanto às novas competências as mesmas ainda não foram atribuídas; Vai trazer um enorme aumento da despesa; É do conhecimento geral que muitos funcionários não têm que fazer e por isso não se entende que o quadro seja alargado.”-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIV – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA, PPI E PAM – 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Alvadia e Canedo e a abstenção do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

O Presidente da Assembleia Municipal

António Rodrigues

A Secretária

Maria Georgina Vilela, Profª

